



ESTADO DE RÔNDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
“PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA”

Sessão Extraordinária 12/11/2021

Ata da reunião da 16ª (décima sexta) Sessão Extraordinária realizada no 1º período Legislativo da 7ª Legislatura da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia “Genesis Moreira da Silva.” As 10h00min (dez horas) do dia 12 (doze) de Novembro de 2021 (dois mil e vinte e um), estiveram reunidos nesta Casa Legislativa, Elizeu Rodrigues (2º Secretário), Darcy Gomes da Silva, Marcelo Negrini Costa (1º Secretário) e Neurizete Mendes de Castro Moreira. Havendo um numero regimental sob a proteção de Deus declarou aberta a presente Sessão presidida pelo Presidente o Vereador primeiro Secretario, que registrou a ausência dos Vereadores, o Presidente Carlos Kleber de Matos, Cleber Batista Rosa, José Anízio da Rocha (Vice – Presidente), José Aparecido de Oliveira, Jumar Negrini. Na sequencia convocou o vereador Elizeu Rodrigues para fazer a leitura da Ata anterior da 15ª (décima quinta) Sessão Extraordinária. Ao término da leitura o Presidente colocou para Discussão; Não houve Discussão, colocou a ATA em votação única ficando aprovado simbolicamente sem ressalvas com quatro votos favoráveis, onde os vereadores permaneceram sentados, sendo os Senhores vereadores Elizeu Rodrigues (2º Secretário), Darcy Gomes da Silva, Marcelo Negrini Costa (1º Secretário) e Neurizete Mendes de Castro Moreira. Após o Secretario seguiu com a leitura do Expediente. **Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 039/2021**, Dispõe sobre a modificação no Plano Municipal de Educação do município de Teixeiraópolis para o decênio de 2015/2025. **Leitura para conhecimento do Projeto de Lei nº 040/2021**, Dispõe sobre adequação no PPA e LDO e autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito suplementar por excesso de arrecadação no valor de R\$ 785.355,00 (setecentos e oitenta e cinco mil e trezentos e cinquenta e cinco reais). **Leitura do Projeto de Lei nº 010/2021**, que Dispõe sobre parâmetros de atuação preventiva no combate aos entorpecentes no ambiente escolar no município de Teixeiraópolis/RO, de autoria do vereador Darcy Gomes da Silva.” **Leitura do Projeto de Lei nº 011/2021**, veda no âmbito do município de Teixeiraópolis /RO, a contratação, eleição e nomeação pela administração pública direta e indireta de pessoas condenadas pela Lei Federal nº 11340/2006 – Lei Maria da Penha, de autoria da vereadora Neurizete Mendes de Castro Moreira. **Leitura do Parecer nº 028 2021**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei 010/2021. De autoria do vereador Darcy Gomes da Silva. **Leitura do Parecer nº 029 2021**, da Comissão Permanente de Justiça e Redação ao Projeto de Lei 011/2021. De autoria da vereadora Neurizete M. de Castro Moreira. **Leitura da Indicação nº 099/2021**, de autoria do vereador Carlos Kleber de Matos. Após a leitura da matéria a palavra foi oferecida aos vereadores para se pronunciarem sobre a Ordem do dia. Os edis não usaram a palavra e na sequencia, colocou para Discussão os **Pareceres números 028 e 029/2021**, aos **Projetos de Leis nº 010 e 011/2010”**. Não havendo discussão o Presidente colocou em votação Única, ficando aprovado simbolicamente com quatro votos favoráveis, onde os vereadores permaneceram sentados, os Exmos. vereadores, Elizeu Rodrigues (2º Secretário), Darcy Gomes da Silva, Marcelo Negrini Costa (1º Secretário) e Neurizete Mendes de Castro Moreira. Discussão dos **Projetos de Leis nº 010 e 011/2010” de autoria dos Vereadores Darcy Gomes da Silva e Neurizete M. de Castro**. Não havendo discussão o Presidente colocou em votação Única, ficando aprovado simbolicamente com quatro votos favoráveis, onde os vereadores permaneceram sentados, os Exmos. vereadores, Elizeu Rodrigues (2º Secretário), Darcy Gomes da Silva, Marcelo Negrini Costa (1º Secretário) e Neurizete Mendes de Castro Moreira. Ao término das votações o Presidente ofereceu a palavra aos Edis para suas Explicações Pessoais. Os Edis não se pronunciaram a respeito. E não tendo nada mais a ser discutido, o Presidente agradeceu a presença de todo o público presente, e finalizou a presente Sessão Extraordinária. Conforme o artigo 118 da Resolução Legislativa nº 001/98 - do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teixeiraópolis, que: cada Sessão da câmara lavra-se Ata dos trabalhos contendo sucintamente os assuntos tratados, a fim de ser submetida ao Plenário. E para constar Eu Elizeu Rodrigues, vereador lavrei a presente ata que lida e discutida e

mp.



ESTADO DE RÔNDONIA
CÂMARA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS
"PALÁCIO GÊNESIS MOREIRA DA SILVA"

aprovada será assinada por mim e pelo Presidente Marcelo Negrini Costa e será publicada no Portal da Transparência da Câmara Municipal de Teixeiraópolis Rondônia.

ELIZEU RODRIGUES
Vereador 1º Secretário C.M.T.


MARCELO NEGRINI COSTA
Vereador/Presidente da CMT

